

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.593

Data: 14.10.2013

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, zona urbana desta cidade de Ceará Mirim-RN, integrante do Loteamento Paraíso, designado pelo Lote nº 17, da Quadra 02, medindo uma área de 200,00m², cujas características são as seguintes: limita-se ao Norte, com o lote-16, medindo 20,00m; ao Sul, com o lote-18, medindo 20,00m; ao Leste, com terreno sem identificação, medindo 10,00m; e, ao Oeste, com a Rua José Wilson Ferreira da Silva, medindo 10,00m; cujas características são as seguintes: limita-se ao NORTE, com o lote nº 17, medindo 20,00m; ao S U L, com o lote nº 19, medindo 20,00m; a LESTE, com de proprietário não identificado, medindo 10,00m; e a OESTE, com a Rua José Wilson Ferreira da Silva, medindo 10,00m.

Proprietário: - a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 – Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-490.

Registro Anterior: R-3, referente a matrícula de n.º 11.904, em data de 13 de Novembro de 2012, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-17.593:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas deste 3º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 004-C, fls. 14/15v, em data de 03.10.2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela firma ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 14 de outubro de 2013.

AV-2-17.593:- Averbação de Construção:- Pela petição feita ao titular desta serventia Registral, conforme Certidão de Característica nº 2013/11-0985; Alvará de Construção de Obras nº 2013/11-0444, e Habite-se nº 2013/11-0926, de que a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial n.º 141, situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, zona urbana desta cidade de Ceará Mirim-RN, Loteamento Paraíso, cujas características são as seguintes: fundação: feita com pedras marruadas; alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única, pintada em tinta lavável; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro; contendo os seguintes compartimentos: Área, sala de estar, cozinha, circulação, dois quartos e banheiro, com uma área de construção de 58,46m², cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 22 de novembro de 2013.

R-3-17.593- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL- FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0730723-1, datado de 12 de Setembro, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita **SOLANGE LUIZ DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), outros, (RG nº 2006864-SSP/RN e CPF nº 052.192.784-60), residente e domiciliado em Rua João Xavier Pereira Sobral, 207, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 80.000,00. (oitenta mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº “1”, fls. 618, Sob nº 35.518, registrado no livro “2” Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 17 de Setembro de 2014.

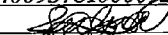
R-4-17.593:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a. resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 340,16 (trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº “1”, fls. 618, Sob nº 35.519 registrado no livro “2” Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 17 de Setembro de 2014.

AV.5 – 17.593 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 25/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.090, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 83.859,47** (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **SOLANGE LUIZ DO NASCIMENTO** (C.I. – RG nº 2006864-SSP/RN e CPF/MF nº 052.192.784-60), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0730723-1 de 12/09/2014, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002604563); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 56319. Protocolo Intimação nº 61.933. Protocolo nº 66.115 - datado de 13/12/2023.

Selo Digital: RN202400937810000929NHV.

AVERBADO POR:  **JULIA BANDEIRA MARINHO SANTOS**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **017593** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 26/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234114**

Data da expedição: 26/01/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000969XTI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store